



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 170/2026
Entrada na Comissão: 16/06/2026
Origem: Executivo
Relator: Emerson Pellegrini

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Mesmo entendimento que tal projeto possui erros que não poderão ser sanados pelo Executivo, pois não pode o Poder Judiciário ser retroativo, ou seja, concedido após a realização do fato.

Sugiro o relator que tal projeto seja levado a Plenário para apreciação de todos os vereadores.

Sala das Comissões 16/06/2026

Relator.